



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 1 de março de 2023 - n.º 2514 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 23 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no **dia 20 de março de 2023, segunda-feira, as 18h00**, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de **APROVAÇÃO DE PROJETO DE UM LOTEAMENTO, localizado na Av. Irlanda - Bairro do Tanque**, conforme processo administrativo da prefeitura n.º **56.922/2022**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** - Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** - PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras**. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 - Centro - Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 18 de fevereiro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no **dia 27 de março de 2023, segunda-feira, as 18h00**, no Auditório do Cine Itá Cultural - Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de **APROVAÇÃO DE UM PROJETO DE LOTEAMENTO, localizado Al. Profº Lucas Nogueira Garcêz, numero 5646 - Bairro Itapetinga - Matrícula 140.848**, conforme processo administrativo da prefeitura n.º 4.724/2023. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** - Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** - PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no Cine Itá Cultural - Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP, 12940-690, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras**. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 - Centro - Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 18 de fevereiro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C2C3-05DC-8E7A-ABFF> e informe o código C2C3-05DC-8E7A-ABFF



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no **dia 03 de abril de 2023, segunda-feira, as 18h00**, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de **APROVAÇÃO DE PROJETO DE UM LOTEAMENTO, localizado na Estrada da Laranja Azeda - Bairro do Guaxinduva - Matrícula CRI 38374**, conforme processo administrativo da prefeitura n.º **43.659/2022**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** - Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** - PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras**. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 - Centro - Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 18 de fevereiro de 2023.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo

OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO - ANÁLISE DE PROPOSTAS (ENVELOPE N.º 01) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1.916/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU no presente certame as propostas apresentadas pelas empresas participantes no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão.

Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.prefeituradeatibaia.com.br - Transparência Pública

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de fevereiro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 60.300/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 384/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Kits Patrolheiro destinados ao uso da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa VOTOTECH VEICULOS ADAPTADOS LTDA, tendo em vista sua tempestividade e regularidade formal, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO mantendo inalterado o resultado final do lote 03 (KIT ADAPTAÇÃO PARA VEICULO PATRULHEIRO TIPO PICK-UP SIMPLES) e permanecendo HABILITADA no presente certame, a proposta apresentada pela licitante SW2 COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023. André Picoli Agatte Secretário de Segurança Pública - interino.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de fevereiro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.908/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 379/2022 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de refeições tipo marmitex, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao

Atos do Poder Executivo

disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 379/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o item, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: GALPAO GAUCHO LTDA para o item: 01 (R\$ 26,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária da Saúde e André Pícoli Agatte - Secretário da Segurança Pública - Interino

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2.829/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/23. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de uniforme operacional, destinado ao uso dos funcionários das diversas secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 009/23, referente ao objeto em epígrafe, conforme descrito abaixo: M. TESTA CONFECÇÃO para o lote: □ Lote 01 no valor global de R\$ 22.297,50 (vinte e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor unitário para o item: 01 - (R\$49,55). TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA para os lotes: □ Lote 02 no valor global de R\$42.250,00 (quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), perfazendo os valores unitários para os itens: 01 - (R\$34,90), 02 - (R\$34,92), 03 - (R\$34,92), 04 - (R\$34,92), 05 - (R\$34,91), 06 - (R\$34,91). □ Lote 03 no valor global de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), perfazendo o valor unitário para o item: 01 - (R\$37,92) 02 - (R\$37,93), 03 - (R\$37,93), 04 - (R\$37,94), 05 - (R\$37,94), 06 - (R\$34,94). □ Lote 04 no valor global de R\$ 143.639,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e trinta e nove reais), perfazendo o valor unitário para o item: 01 - (R\$70,00) 02 - (R\$70,00), 03 - (R\$70,00), 04 - (R\$70,00), 05 - (R\$70,00), 06 - (R\$70,00), 07 - (R\$70,00), 08 - (R\$70,00), 09 - (R\$69,99), 10 - (R\$70,00), 11 - (R\$70,00), 12 - (R\$70,00). Ao Departamento de Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023. Carlos Américo Barbosa da Rocha - Secretário de Recursos Humanos.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 58.651/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 362/2022. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente (capas para autorizações de fornecimento) para uso da divisão de controle orçamentário, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 362/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o item, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRAFICA DANTAS LTDA para o item: 01 (R\$ 1,57). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023. Kellen Maria Sartori - Secretária de Planejamento e Finanças.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R

Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de fevereiro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSOS DE PROJETO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei n.º 9.790/99 e alterações, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos Concursos de Projetos:

CONCURSO DE PROJETO N.º 002/2023, PROCESSO N.º 8.241/23, TERMO DE PARCERIA, em estreita cooperação com a Prefeitura da Estância de Atibaia, para oferecer gratuitamente o acesso às modalidades de Natação, Voleibol Adaptado, Atletismo, Pilates, Jogos Recreativos e Tabuleiro para Melhor Idade. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, OSCIP's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 03/04/2023 às 15:00 horas.

CONCURSO DE PROJETO N.º 003/2023, PROCESSO N.º 8.692/23, TERMO DE PARCERIA, em estreita cooperação com a Prefeitura da Estância de Atibaia, para a execução e fomento de ações de gestão organizacional, uso público, interação socioambiental, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental e manejo e recuperação do Parque Natural Municipal da Grota Funda e áreas de relevância para a conservação, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, OSCIP's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 05/04/2023 às 10:00 horas.

Informamos aos interessados que os Editais dos Concursos de Projeto na íntegra estão disponíveis no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei n.º 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 01/2020 do TCE/SP e do Decreto Municipal n.º 8.416/17 por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do CHAMAMENTO:

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/23, PROCESSO N.º 8.239/23 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "PROJETO ESPORTIVO - MODALIDADE GINÁSTICA RÍTMICA, da Secretaria de Esportes e Lazer. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão

Atos do Poder Executivo

ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 03/04/2023 impreterivelmente às 14:00 horas.

Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 de fevereiro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO - PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 61.054/22. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 027/22. OBJETO: Execução do PROJETO EDUCAÇÃO NO PERÍODO INTEGRAL - EM Waldemar Bastos Bulher e EM Pedro de Alcântara Santos Silva - Polo II"

Tornamos público que, de acordo com a Ata da sessão realizada às 10 horas do dia 28/02/23, a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, após análise, HABILITOU a OSCs Fraternidade! Universal Projeto Curumim. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão.

Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br / Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de fevereiro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27.491/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2022 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo - Vigência: 5 (cinco) meses - Assinatura: 27/02/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 37.112/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 248/2022 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/23 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS S/A - Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de implantação de projeto de apoio pedagógico e serviços de apoio pedagógico de idioma estrangeiro (inglês), destinados aos alunos da rede municipal de ensino desta municipalidade - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R\$ 7.046.400,00 - Assinatura: 27/02/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.933/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 297/2022 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo - Vigência: 60 (sessenta) dias - Assinatura: 27/02/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.691/23 - INEXIGIBILIDADE

N.º 018/23 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/23 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA - Objeto: Aquisição de Vale Transporte aos servidores e estagiários para as diversas secretarias desta Prefeitura - Vigência: início em 22/02/2023 e término em 31/12/2023 - Valor: R\$ 1.370.560,80 - Assinatura: 22/02/2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CONTRATOS, 28 de Fevereiro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 00.994/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cobertores e lençóis destinados ao uso dos alunos das creches da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2023).
Atibaia, 24 de Fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 071/23
Empresa: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Cobertor Infantil - Cobertor Para Berço Em Microfibra Super Macio E Suave Ao Toque; Cor E Estampa Unissex; Hipoalergênico; Medidas Aproximadas: 90cm X 1,10cm; Composição: 100% Poliéster; O Produto Deverá Ser De Boa Qualidade Com Perfeito Acabamento; Com Etiqueta Do Fabricante Fixada No Cobertor, Contendo Informações Sobre A Lavagem E Composição. Os Cobertores Deverão Vir Acondicionados Em Embalagens Individuais. Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R\$ 13,70
Valor Total: R\$ 20.550,00

Item: 02
Descrição: Jogo De Lençol E Fronha Para Berço - Malha Penteada Contendo: 01 Lençol Com Elástico, Medidas Aproximadas: 1,00 M X 1,60 M; 01 Fronha Com Estampa Unissex, Medidas Aproximadas: 28cm X 36cm; Tecido 100% Algodão; Cor Unissex, Fronha Travessero Estampada Com Tema Infantil Unissex; O Produto Deverá Ser De Boa Qualidade Com Perfeito Acabamento; Os Jogos Deverão Vir Acondicionados Em Embalagens Individuais. Com Etiqueta Do Fabricante Fixada No Lençol, Contendo Informações Sobre A Lavagem E Composição. Consumo estimado anual: 2.625
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R\$ 13,00
Valor Total: R\$ 34.125,00

Atos do Poder Executivo

COTA RESERVADA

Item: 01

Descrição: Cobertor Infantil - Cobertor Para Berço Em Microfibra Super Macio E Suave Ao Toque; Cor E Estampa Unissex; Hipoalergênico; Medidas Aproximadas: 90cm X 1,10cm; Composição: 100% Poliéster; O Produto Deverá Ser De Boa Qualidade Com Perfeito Acabamento; Com Etiqueta Do Fabricante Fixada No Cobertor, Contendo Informações Sobre A Lavagem E Composição. Os Cobertores Deverão Vir Acondicionados Em Embalagens Individuais. Consumo estimado anual: 500

Unidade: UN

Marca: Fraldão Baby

Valor Unitário: R\$ 13,70

Valor Total: R\$ 6.850,00

Item: 02

Descrição: Jogo De Lençol E Fronha Para Berço - Malha Penteadada Contendo: 01 Lençol Com Elástico, Medidas Aproximadas: 1,00 M X 1,60 M; 01 Fronha Com Estampa Unissex, Medidas Aproximadas: 28cm X 36cm; Tecido 100% Algodão; Cor Unissex, Fronha Travesseiro Estampada Com Tema Infantil Unissex; O Produto Deverá Ser De Boa Qualidade Com Perfeito Acabamento; Os Jogos Deverão Vir Acondicionados Em Embalagens Individuais. Com Etiqueta Do Fabricante Fixada No Lençol, Contendo Informações Sobre A Lavagem E Composição.

Consumo estimado anual: 875

Unidade: UN

Marca: Fraldão Baby

Valor Unitário: R\$ 13,00

Valor Total: R\$ 11.375,00

PROCESSO N.º 57.931/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 374/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos veterinários para uso nos animais do abrigo municipal - Departamento de Defesa Animal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2023).

Atibaia, 24 de Fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 072/23

Empresa: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.

Item: 06

Descrição: Fipronil 1% frasco com 1000ml para uso Pour On.

Consumo estimado anual: 50

Unidade: FR

Marca: Actyl 1 Litro / Bimeda

Valor Unitário: R\$ 94,00

Valor Total: R\$ 4.700,00

Item: 07

Descrição: Flunixin meglumina 8,3g (equivalente a 5g de flunixinina base), veículo qsp 100l frasco 50ml injetável.

Consumo estimado anual: 50

Unidade: FR

Marca: Flumax 50ml / J.A.

Valor Unitário: R\$ 38,00

Valor Total: R\$ 1.900,00

Item: 08

Descrição: Ivermectina 12 mg, caixa com 4 comprimidos, uso oral.

Consumo estimado anual: 400

Unidade: CX

Marca: Mectimax 12mg C/4 / Agener

Valor Unitário: R\$ 20,00

Valor Total: R\$ 8.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 073/23

Empresa: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 01

Descrição: Adrenalina 1 mg/ml, ampola de 1ml, injetável.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: AMP

Marca: Hypofarma

Valor Unitário: R\$ 2,520

Valor Total: R\$ 252,00

Item: 03

Descrição: Cloridrato de Cetamina 10% frasco com 50ml injetável.

Consumo estimado anual: 200

Unidade: FR

Marca: Equiplex

Valor Unitário: R\$ 0,720

Valor Total: R\$ 360,00

Item: 04

Descrição: Cloridrato de Petidina 50 mg/ml, ampola de 2ml injetável.

Consumo estimado anual: 150

Unidade: AMP

Marca: Syntec

Valor Unitário: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 20.000,00

Item: 05

Descrição: Cloreto de Potássio 19,1%, solução injetável, flaconete com 10 ml.

Consumo estimado anual: 500

Unidade: FLC

Marca: Uniao Quimica

Valor Unitário: R\$ 3,310

Valor Total: R\$ 496,50

Item: 09

Descrição: Metoclopramida 10 mg/2ml injetável ampola com 2 ml.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: AMP

Marca: Halexistar

Valor Unitário: R\$ 1,890

Valor Total: R\$ 189,00

Item: 10

Descrição: Tramadol Cloridrato ampola de 2 ml com 100 mg.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: AMP

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 15,00

Valor Total: R\$ 1.500,00

PROCESSO N.º 59.756/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 380/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de acondicionamento, embalagem (sacos plásticos para coletas de amostra e de alimentos) e luvas descartáveis, para uso nas escolas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2023).

Atibaia, 24 de Fevereiro de 2023.

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 074/23

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO.

Item: 01

Descrição: Luva Descartável Transparente, Descrição Completa: Luvas Plásticas Descartáveis Para Manipulação De Alimentos. Embalagem Primária: Pacote Com 100 Un, Embalagem Secundária: Caixa De Papelão, Devendo Constar Rotulagem Completa. Consumo estimado anual: 150.000
Unidade: UN
Marca: Inoven
Valor Unitário: R\$ 0,02
Valor Total: R\$ 3.000,00

Item: 03

Descrição: Saco Plástico Para Alimento Descrição Do Produto: Saco Plástico Para Alimentos, Em Pebd - Polietileno De Baixa Densidade, 100 % Virgem. Medidas: 30 X 40 Cm E 50 X 80 Cm; Espessura Mínima De: 0,6 Mm. Embalagem: Sacos Plásticos Reforçados, Contendo Rotulagem Completa. Consumo estimado anual: 800
Unidade: KG
Marca: ZPP
Valor Unitário: R\$ 19,40
Valor Total: R\$ 15.520,00

PROCESSO N.º 46.952/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 299/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual material para iluminação pública (braços, luminárias de led, cabos, conectores, reles e placa de identificação), destinados a modernização dos pontos de iluminação pública do Município de Atibaia - Chamada Pública - Procel Reluz N.º 01/2021 - TCT-PRF-005-2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/02/2024). Atibaia, 07 de Fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 034/23

Empresa: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 2500 mm, (Ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária (descrição detalhada em anexo) Consumo estimado anual: 725
Unidade: UN
Marca: Olivo
Valor Unitário: R\$ 160,00
Valor Total: R\$ 116.000,00

Item: 02

Descrição: Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 3000 mm, (Ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária (descrição detalhada em anexo) Consumo estimado anual: 165
Unidade: UN
Marca: Olivo
Valor Unitário: R\$ 160,00
Valor Total: R\$ 24.400,00

COTA RESERVADA

Item: 05

Descrição: braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 2500 mm, (Ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária
Consumo estimado anual: 241
Unidade: UN
Marca: Olivo
Valor Unitário: R\$ 160,00
Valor Total: R\$ 38.560,00

Item: 06

Descrição: Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 3000 mm, (Ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária
Consumo estimado anual: 55
Unidade: UN
Marca: Olivo
Valor Unitário: R\$ 160,00
Valor Total: R\$ 8.800,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 09

Descrição: Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 3500 mm, (Ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária
Consumo estimado anual: 16
Unidade: UN
Marca: Olivo
Valor Unitário: R\$ 231,25
Valor Total: R\$ 3.700,00

Item: 10

Descrição: Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kv - isolamento em pvc 70°C
Consumo estimado anual: 12.400
Unidade: MT
Marca: Energy
Valor Unitário: R\$ 1,05
Valor Total: R\$ 13.020,00

Item: 11

Descrição: Conector de derivação perfurante para rede aérea para para cabos, sendo o principal de 10mm² a 185mm² e derivação de 1,5mm² a 10mm
Consumo estimado anual: 2.404
Unidade: UN
Marca: Alled
Valor Unitário: R\$ 8,00
Valor Total: R\$19.232,00

Ata de Registro de Preços n.º 035/23

Empresa: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 03

Descrição: Luminária de led para iluminação pública, de 68 w até 97 w. (descrição detalhada em anexo)
Consumo estimado anual: 725
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Marca: Esb Light/Lpi70 Sv-4-Lx
Valor Unitário: R\$ 332,48
Valor Total: R\$241.048,00

Item: 04
Descrição: Luminária de led para iluminação pública, de 98 w até 137 w. (descrição detalhada em anexo)
Consumo estimado anual: 165
Unidade: UN
Marca: Esb Light/Lpi100sv-4-Lx
Valor Unitário: R\$ 393,00
Valor Total: R\$64.845,00

Ata de Registro de Preços n.º 036/23
Empresa: QESTECH ASSESSORIA E COMERCIO LTDA.

COTA RESERVADA

Item: 07
Descrição: Luminária de led para iluminação pública, de 68 w até 97 w.
Consumo estimado anual: 241
Unidade: UN
Marca: Lumer lumvp-18- ip66-4000k - 60 w
Valor Unitário: R\$ 448,00
Valor Total: R\$107.968,00

Item: 08
Descrição: Luminária de led para iluminação pública, de 98 w até 137 w.
Consumo estimado anual: 55
Unidade: UN
Marca: Lumer lumvp-20- ip66-4000k - 80 w
Valor Unitário: R\$ 498,00
Valor Total: R\$27.390,00

Ata de Registro de Preços n.º 037/23
Empresa: FLUXO LED COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA .

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 12
Descrição: Luminária de led para iluminação pública, de 138 w até 180 w
Consumo estimado anual: 16
Unidade: UN
Marca: Slst150w/ 40 Esp
Valor Unitário: R\$ 793,00
Valor Total: R\$12.688,00

PROCESSO N.º 57.886/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial com indicação de marca, lista 06/2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/02/2024).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 052/23

Empresa: H H CAVALARO EIRELI.

Item: 01
Descrição: Brimonidina tartarato 0,1% solução oftálmica frasco com 5ml *** judicial marca alphagan z®
Consumo estimado anual: 30
Unidade: FR
Marca: Allergan
Valor Unitário: R\$ 59,12
Valor Total: R\$ 1.773,60

Item: 04
Descrição: Dapagliflozina 5mg + metformina, cloridrato 1000mg comprimido revestido de liberação prolongada *** judicial marca xigduo xr® *
Consumo estimado anual: 3.600
Unidade: CO
Marca: Astrazenica
Valor Unitário: R\$ 4,18
Valor Total: R\$ 15.048,00

Ata de Registro de Preços n.º 053/23
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 02
Descrição: Carbamazepina 400mg comprimido ***judicial marca tegretol®*
Consumo estimado anual: 3.600
Unidade: CO
Marca: Novartis
Valor Unitário: R\$ 2,61
Valor Total: R\$ 9.396,00

Ata de Registro de Preços n.º 054/23
Empresa:CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 06
Descrição: Ginkgo Biloba (Extrato Seco Egb 761) 80mg Comprimido Revestido *** Judicial Marca Tanakan®
Consumo estimado anual: 500
Unidade: CO
Marca: Novartis
Valor Unitário: R\$ 3,00
Valor Total: R\$ 1.500,00

Item: 06
Descrição: Vildagliptina 50mg + metformina, cloridrato 1000mg comprimido revestido *** judicial marca galvus met®
Consumo estimado anual: 900
Unidade: CO
Marca: Novartis
Valor Unitário: R\$ 2,34
Valor Total: R\$ 2.106,00

Ata de Registro de Preços n.º 055/23
Empresa: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Item: 08
Descrição: Insulina detemir 100ui/ml solução injetável 3ml sistema de aplicação preenchido *** judicial marca levemir® flexpen®
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R\$ 71,14

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R\$ 21.342,00

PROCESSO N.º 56.111/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 370/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2024).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 058/23
Empresa: CRISTALIAPRODUTOSQUIMICOSFARMACEUTICOS LTDA.

Item: 04
Descrição: Ciclopentolato, Cloridrato 1% solução oftálmica estéril frasco 5 ml.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R\$ 9,47
Valor Total: R\$ 947,00

Ata de Registro de Preços n.º 059/23
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Item: 07
Descrição: Espiramicina 500 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: CO
Marca: Sanofi
Valor Unitário: R\$ 4,20
Valor Total: R\$ 21.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 060/23
Empresa: A.D. DAMINELLI LTDA.

Item: 10
Descrição: Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral gotas frasco 30 ml.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: FR
Marca: Natulab
Valor Unitário: R\$ 2,12
Valor Total: R\$ 12.720,00

Ata de Registro de Preços n.º 061/23
Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 13
Descrição: Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg Cápsula De Liberação Controlada.
Consumo estimado anual: 50.000
Unidade: CAP
Marca: Roche
Valor Unitário: R\$ 1,703
Valor Total: R\$ 85.150,00

Ata de Registro de Preços n.º 062/23
Empresa: ILG COMERCIAL LTDA.

Item: 16
Descrição: Metoprolol, Tartarato 100 mg Comprimido.
Consumo estimado anual: 500.000

Unidade: CO
Marca: Ache
Valor Unitário: R\$ 0,29
Valor Total: R\$ 145.000,00

Item: 18
Descrição: Periciazina 4% Solução Oral Frasco Com 20ml.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: FR
Marca: Sanof
Valor Unitário: R\$ 22,999
Valor Total: R\$ 45.998,00

Ata de Registro de Preços n.º 063/23
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Item: 17
Descrição: Óleo mineral solução oral frasco com 100 ml.
Consumo estimado anual: 7.000
Unidade: FR
Marca: Imec
Valor Unitário: R\$ 3,489
Valor Total: R\$ 24.423,00

PROCESSO N.º 55.391/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 365/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de caixas organizadoras, destinadas ao uso das unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2024).
Atibaia, 23 de Fevereiro 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 064/23
Empresa: HELTON AMBROSIO BRAULINO 32437567828.

Item: 02
Descrição: Caixa organizadora - aproximadamente 35 litros; medidas aproximadas: 38 x 25 x 54 cm; - caixas plásticas de alta resistência - polipropileno; - resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Plasvale
Valor Unitário: R\$ 45,60
Valor Total: R\$ 9.120,00

Item: 07
Descrição: Caixa organizadora - aproximadamente 57 litros. Medidas aproximadas: 57 x 39 x 36 cm; caixas plásticas de alta resistência - polipropileno; resistente e durável; com alças para facilitar Carregamento; tampas com travas; cor: transparente
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: uninjet
Valor Unitário: R\$ 62,70
Valor Total: R\$ 12.540,00

Ata de Registro de Preços n.º 065/23
Empresa: COMERCIALALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Item: 04
Descrição: Caixa organizadora - aproximadamente 47 litros; medidas

Atos do Poder Executivo

aproximadas: 40 x 60 x 60 cm; - caixas plásticas de alta resistência - polipropileno; - resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente

Consumo estimado anual: 200

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 63,71

Valor Total: R\$ 12.742,00

Item: 05

Descrição: Caixa organizadora - aproximadamente 60 litros; medidas aproximadas: 47 x 65 x 31 cm; - caixas plásticas de alta resistência - polipropileno; - resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente

Consumo estimado anual: 200

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 65,00

Valor Total: R\$ 13.000,00

Item: 06

Descrição: Caixa organizadora - aproximadamente 15 litros. Medidas aproximadas: 21 x 42 x 28 cm; caixas plásticas de alta resistência - polipropileno; resistente e durável; com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; cor: transparente

Consumo estimado anual: 200

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 25,00

Valor Total: R\$ 5.000,00

Item: 08

Descrição: Caixa organizadora decoradas - aproximadamente 28 litros; medidas aproximadas: 42 x 32 x 26 cm; - caixas plásticas de alta resistência - polipropileno; resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; - tampas com travas; - cor: estampas infantil unissex

Consumo estimado anual: 200

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 44,99

Valor Total: R\$ 8.998,00

Item: 09

Descrição: Caixa organizadora decoradas - aproximadamente 17 litros. Medidas aproximadas: 42 x 32 x 16 cm; caixas plásticas de alta resistência - polipropileno; resistente e durável; com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; cor: estampas infantil unissex

Consumo estimado anual: 200

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor Total: R\$ 7.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 066/23

Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA .

Item: 09

Descrição: Caixa organizadora - aproximadamente 42 Litros; medidas aproximadas: 65 x 44 x 24 cm; - caixas plásticas de alta resistência - polipropileno; - resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente;

Consumo estimado anual: 200

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 61,60

Valor Total: R\$ 12.320,00

Ata de Registro de Preços n.º 067/23

Empresa: COMERCIAL MANGILI SILVA LTDA

Item: 09

Descrição: Caixa organizadora - aproximadamente 20 litros; medidas aproximadas: 32 x 18 x 46 cm; - caixas plásticas de alta resistência - polipropileno; - resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente

Consumo estimado anual: 200

Unidade: UN

Marca: Rischiotto

Valor Unitário: R\$ 23,00

Valor Total: R\$ 4.600,00

PROCESSO N.º 1.005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de toalhas de banho infantil, destinadas ao

uso nas creches municipais e comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas

parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/02/2024).

Atibaia, 28 de Fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 076/26

Empresa: BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Toalha de banho felpuda: toalha de banho infantil, felpa super macia e pré lavada; alta maciez e absorção; cor unissex; composição: 93%algodão, 7% poliéster; medidas aproximadas: 75cm x 100cm; o produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; com etiqueta do fabricante fixada na toalha, contendo informações sobre a lavagem e composição; as toalhas deverão vir acondicionadas em embalagens individuais.

Consumo estimado anual: 1.875

Unidade: UN

Marca: Minasrey

Valor Unitário: R\$ 14,50

Valor Total: R\$ 27.187,50

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: Toalha de banho felpuda: toalha de banho infantil, felpa super macia e pré lavada; alta maciez e absorção; cor unissex; composição: 93%algodão, 7% poliéster; medidas aproximadas: 75cm x 100cm; o produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; com etiqueta do fabricante fixada na toalha, contendo informações sobre a lavagem e composição; as toalhas deverão vir acondicionadas em embalagens individuais.

Consumo estimado anual: 625

Unidade: UN

Marca: Minasrey

Valor Unitário: R\$ 14,50

Valor Total: R\$ 9.062,50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

M.C. DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO DE ESSÊNCIAS
A/C: MATEUS COSTA DA CONCEIÇÃO
Protocolo Digital nº 16.120/2022

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S., em atenção ao protocolo digital acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 55.292, com data de encerramento em 18/03/2022.

Informamos que há débito tributário oriundo de Auto de Infração e Multa- Vigilância Sanitária do exercício de 2021, ISS e/ou Taxas do exercício de 2021, 2022 e Lançamento Retroativo do exercício de 2020, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel- 1 DOC.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

JOÃO ALEXANDRE BECKER BAPTISTA
Protocolo Digital nº 28.296/2022

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S., em atenção ao protocolo digital acima, solicitando remissão dos acréscimos moratórios compostos por multa e juros para o débito oriundo de IPTU do exercício de 1994, 1999 a 2021 e Pavimentação Asfáltica do exercício de 1996, incidentes na inscrição fiscal nº 03.236.013.00.005.7362.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e DEFERIDO pelo Conselho Municipal d Justiça Tributária.

Concedido remissão da multa e juros com parcelamento em até 100 (cem) parcelas, com a devida correção monetária, obedecendo-se no entanto o limite mínimo do valor de cada parcela, tendo em vista o contido no Artigo 192 § 9º do Código Tributário Municipal.

Para o parcelamento, anexar o pedido neste mesmo protocolo.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias quanto ao parcelamento.

Caso não ocorra o parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se

façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

ADEMIR SADAJI MORI
Processo nº 20.573/2007

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V. S., em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2018, da inscrição fiscal nº 32.083.

Informamos que há débitos tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2007, 2008, 2010, 2011, 2014 a 2018, ISS- Simples Nacional do exercício de 2014, 2015 e NFSE- ISS Prestador do exercício de 2018, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel- 1 DOC.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

MÁRCIO CLAUDIO MIRANDA DA SILVA
Processo nº 26.845/2006

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S., em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2018, da inscrição fiscal nº 31.693.

Informamos que há débitos tributários oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2007, 2008, 2010 a 2018 e Auto de Infração e Multa-Tributários Mobiliários/ Fiscalização ISS do exercício de 2012, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Atos do Poder Executivo

Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel- 1 DOC.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

JANDIRA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DO PRADO

Protocolo Digital n.º 53.074/2022

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S., em atenção ao protocolo digital acima, solicitando remissão dos acréscimos moratórios compostos por multa e juros para o débito oriundo de IPTU do exercício de 2018, incidente na inscrição fiscal n.º 20.001.000.00.012.9873.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e DEFERIDO pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária.

Concedido remissão da multa e juros, podendo ainda ser o débito parcelado, obedecendo-se os valores mínimos das parcelas previstas em lei.

Para o parcelamento, anexar o pedido neste mesmo protocolo.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias quanto ao parcelamento.

Caso não ocorra o parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

ANDRÉA APARECIDA DOS SANTOS

Processo n.º 36.359/2014

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal n.º 43.209, com data de encerramento em 20/06/2018.

Informamos que há débito tributários oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2018, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá

ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel- 1 DOC.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO e RATIFICAÇÃO

Na edição da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia de 11/02/2023 - n.º 2510 - Ano XXVI, à página 43:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA AMBIENTAL

Interessada: Renata Dias Soares Xavier

ONDE SE LÊ:

Processo Digital/Fiscalização n.º 059/2014

LEIA-SE:

Processo Digital/Fiscalização n.º 096/2023

Obs.: O prazo de atendimento ao notificado é de 30 dias a contar da publicação desta.

Dirce S. Nishiguchi

Div. Fiscalização - SEMA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO e RATIFICAÇÃO

Na edição da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia de 15/02/2023 - n.º 2511 - Ano XXVI, à página 32:

EDITAL DE MULTA

Interessada: : IVONE FERNANDES FEITOSA DA SILVA

ONDE SE LÊ:

Processo Digital/Fiscalização n.º 184/2023

LEIA-SE:

Processo Digital/Fiscalização n.º 284/2023

Obs.: Os prazos para interposição de recurso e para remoção do material e apresentação de comprovante (CETR) é de 15 dias a contar da publicação desta.

Dirce S. Nishiguchi

Div. Fiscalização - SEMA

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Secretaria, no período de **05 à 30 de janeiro**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa n.º 01/2014.

Proc./Memo	Autorização n.º	Interessado	Assunto
47148/2022	001/2023	Carmona Empreendimentos Ltda	Remoção de árvore exótica
46450/2022	002/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
46737/2022	004/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
35035/2022	005/2023	Carlos Eduardo Tracco	Remoção de árvore exótica
49053/2022	006/2023	Daniela Helena da Silva Sanzone	Remoção de árvore exótica
43067/2021	007/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
1745/2023	008/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
51160/2022	009/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
31164/2021	010/2023	5G Empreendimentos S/A	Remoção de árvore exótica
41307/2022	011/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia (SAAE)	Remoção de árvore exótica
49337/2022	013/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
48414/2023	014/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
927/2023	015/2023	Assoc.Pais Mestres APM Prof. Gabriel Silva	Remoção de árvores isoladas
51171/2022	016/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
52232/2023	017/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
49496/2022	018/2023	Luiz Delfino de Assis Gouvea	Remoção de árvore exótica
57671/2022	019/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
4100/2023	020/2023	Tatiana Tiepolo Croce Rosa	Remoção de árvore exótica
3879/2023	021/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
47266/2021	022/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
47267/2022	024/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Proc./Memo	Licença n.º	Interessado	Assunto
47148/2022	001/2023	Carmona Empreendimentos Ltda	Remoção de árvore nativa
47567/2022	002/2023	João Hiroshi Yoshida	Remoção de árvore nativa
35035/2022	003/2023	Carlos Eduardo Tracco	Remoção de árvore nativa
49053/2022	004/2023	Daniela Helena da Silva Sanzone	Remoção de árvore nativa
41008/2021	005/2023	Bruno dos Anjos Cardoso	Remoção de Fragmento Florestal
49496/2022	006/2023	Luiz Delfino de Assis Gouvea	Remoção de árvore nativa
43950/2021	007/2023	Alexandre Rodrigues Bonito	Remoção de Fragmento Florestal
51628/2022	008/2023	Leonardo Garcia Gonçalves	Remoção de árvore nativa
35755/2021	009/2023	Gabriel Militão dos Santos	Remoção de Fragmento Florestal

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 17/2023-DS

De 28 de fevereiro de 2023

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, e demais legislações vigentes, resolve:

EXONERAR

ROBERTO BATISTA CORDEIRO, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 32.618.880-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 452.965.619/53 e CRC/SP n.º 218322/O-3, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete de Planejamento Estratégico da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos desde 01/03/2023.

Art.2º. Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria 68/2020-DS de 13/03/2020.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n.º 01/2021, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público n.º 01/2021, Capítulo 10, item 10.1, - *“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da*

vaga”. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
37º	ROBERTO LOMBA NICASTRO	020456

Atibaia, 01 de março de 2023.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
PROCESSO DE DISPENSA: 06/2012 **CONTRATO:** 14/2012
CONTRATADA: Sampe Incorporadora Ltda **OBJETO:** Locação do imóvel comercial situado a Rua Rufiro da Rocha Ferraz, n.º 144, Jardim Terceiro Centenário, Atibaia/SP, matriculado sob n.º 84.622 no Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP **ASSINATURA:** 16/02/2023 **VIGÊNCIA:** 30/11/2025 **FINALIDADE:** Reajuste.

Atibaia, 27 de fevereiro de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
PROCESSO DE DISPENSA: 08/2020 **CONTRATO:** 02/2021
CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola CIEE
OBJETO: Contratação de agente de integração especializado no assessoramento, contratação e acompanhamento da situação dos estagiários da SAAE **ASSINATURA:** 01/02/2023 **VIGÊNCIA:** 02/02/2024 **FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 28 de fevereiro de 2023.

Atos do Poder Executivo

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
MODALIDADE: Pregão Presencial **PROCESSO:** 21/2018
CONTRATO: 05/2019 **CONTRATADA:** FBF Construções e Serviços Eireli **OBJETO:** Recomposição asfáltica **ASSINATURA:** 17/02/2023 **VIGÊNCIA:** 17/06/2023 **FINALIDADE:** Repactuação e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 28 de fevereiro de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
PROCESSO DE DISPENSA: 14/2021 **CONTRATO:** 03/2022
CONTRATADA: Prius Informador Jurídico Ltda **OBJETO:** Prestação de serviços de pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos Diários Eletrônicos elencados no Termo de Referência - Anexo Único **ASSINATURA:** 22/02/2023 **VIGÊNCIA:** 22/02/2024 **FINALIDADE:** Supressão, prorrogação do prazo de vigência e alteração da Razão Social da contratada.

Atibaia, 28 de fevereiro de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da
Estância de Atibaia

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 CMDCA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO PROCESSO ELEITORAL CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 875 de 16 de maio de 2022, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 888 de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, através da Comissão Especial para o processo eleitoral, Resolução nº02/2023-CMDCA de 03 de fevereiro de 2023, baixa a seguinte resolução:

1. Fica **prorrogado** o processo eleitoral para a eleição das Organizações da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato de 02 (dois) anos, no período de março/2023 a março/2025 de acordo com o Art. 11º parágrafo 7º da Lei Complementar Municipal nº 875 de 26/05/2022, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 888 de 22/12/2022 nos termos desta Resolução.
2. As Organizações da Sociedade Civil deverão estar constituídas e instaladas no município pelo menos 02 (dois) anos e regularmente inscritas no CMDCA.
3. As Organizações da Sociedade Civil deverão se apresentar para se candidatarem ao cargo através de correspondência impressa dirigida ao CMDCA, sito a Avenida da Saudade, 287 Centro – Atibaia – SP, ou via eletrônica através de e-mail: cmdcaatibaia@atibaia.sp.gov.br até o dia **06 de março de 2023**.
4. Cada Organização da Sociedade Civil participante do processo de escolha deverá credenciar um representante eleitor que deverá votar em 07 (sete) organizações inscritas no pleito, este representante deverá ser definido no momento da apresentação da candidatura das Organizações da Sociedade Civil da mesma forma descrita no item 3 desta Resolução.
5. A Assembleia para Eleição das Organizações da Sociedade Civil será realizada no dia **07 de março de 2023 das 14 h às 16 h** nas dependências da Casa dos Conselhos situada a Avenida da Saudade, 287 Centro – Atibaia – SP.
6. Em caso de empate será eleita a Organização da Sociedade Civil com inscrição vigente no CMDCA, de forma ininterrupta e mais antiga, persistindo o empate, a escolha será feita mediante sorteio.
7. O mandato no CMDCA pertencerá à Organização da Sociedade Civil eleita, que indicará um membro para atuar como seu representante titular e outro como suplente.

Atos do Poder Executivo

8. Os representantes das Organizações da Sociedade Civil exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por igual período, mediante novo processo eleitoral, vedada a sua prorrogação ou a recondução automática.

9. A nomeação e posse dos membros da Organização da Sociedade Civil ocorrerá através de Reunião Extraordinária a ser agendada após pleito.

10. Essa resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Atibaia, 28 de Fevereiro de 2023.

Comissão Especial Eleitoral

Secretaria de Educação

Ato Decisório n.º 48/2023

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Rita de Cássia Scanferla, RG n.º 28.187.613-7 nos cargos de: Professora, código funcional 1.619, no CAADE – Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor, na EE Prof.º Gabriel da Silva, no município de Atibaia – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório n.º 49/2023

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Angela de Oliveira Maruca, RG n.º 19.390.950 nos cargos de: Professora de Educação Física, código funcional 9.292, na EM Prefeito Walter Engracia de Oliveira, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora de Educação Física, na EE Prof.ª Augusta do Amaral Peçanha, no município de Piracaia – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório n.º 50/2023

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos ao servidor Leonardo Santos Caldas, RG n.º 48.464.723-4 nos cargos de: Professor, código funcional 9.833, na EM Prefeito Walter Engracia de Oliveira, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor, na EE João Antonio Rodrigues, no município de Atibaia – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N.º 001/2023-SEDEC

aos 28 de fevereiro de 2023

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO WALDEMAR GONÇALVES NETO (EM SUBSTITUIÇÃO), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:

227 – 17.101.23.691.0040.2.087.339030.01.1100000.... R\$ 11.005,00

PARA:

961 – 17.101.23.691.0040.2.087.339035.01.1100000.... R\$ 11.005,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para suprir empenho referente a contratação de empresa consultoria em inovação e apoio ao empreendedor.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 28 de Fevereiro de 2023.

WALDEMAR GONÇALVES NETO (Em Substituição)
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Habitação

PORTARIA 001/23

O **ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, Sr. Wagner de Jesus Casemiro da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos que dispõe parágrafo 3º artigo 10 da Lei 4.858 de 28 de Julho de 2022, conforme segue:

JUSTIFICATIVA: Necessita da Adequação Orçamentária para as Despesas quanto a Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ (SMS).

DE:
769 – 31.101.16.482.0083.2.190-339039.01-1100000.. R\$ 10.000,00

PARA:
950 - 31.101.16.482.0083.2.190-339040.01-1100000... R\$ 10.000,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Habitação, aos 28 de Fevereiro de 2023

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
Secretário de Habitação

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 776/2023-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 23.865.749-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 281.740.868-38, para exercer, em confiança, a função de **Subprocurador de Execução Fiscal**, na Procuradoria Geral do Município, por motivo de gozo de férias da titular, no período de **06 a 25 de março de 2023**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando n.º 15.225/2021

PORTARIA N.º 4.819-GP de 28 de fevereiro de 2023

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando a determinação judicial, em sede de Ação Civil Pública, impondo ao município de Atibaia, em caráter definitivo, a obrigação de proceder o desfazimento do loteamento irregular localizado no antigo “Sítio de Baixo”, descrito na matrícula n. 9252 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia e,

considerando o gravíssimo problema social decorrente da desocupação coletiva da comunidade afetada, composta de inúmeras famílias que habitam dezenas de moradias edificadas, ao longo do tempo, no referido imóvel e,

considerando a obrigação do Poder Público de adotar medidas administrativas eficazes para resguardar o direito à moradia das pessoas em situação de vulnerabilidade social, sem descuidar do cumprimento da decisão judicial e

considerando o parecer constante dos autos do processo administrativo epígrafado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho, sob a coordenação do titular da Secretaria de Habitação, com a finalidade de realizar diagnóstico da situação atual do imóvel, abrangendo a área de terras precitada e suas edificações e a composição dos moradores, e propor, no prazo de até noventa (90) dias, eventuais e possíveis medidas administrativas para equacionamento da referida questão jurídica e social, com a seguinte composição:

- I – Wagner de Jesus Casemiro da Silva - Coordenador
- II – Dr. Mauro Santos Cherfem – Procurador do Município
- III- Clayton Gomes Barbosa Cavalcante – Engenheiro
- IV- Gabriel Trindade Moreira – Assistente Social;
- V- Alex Sandro Rodrigues de Meira – Coordenador de Centro de Referência;
- VI- Juliano César Martin - Topógrafo
- VII- Elvis Augusto Pedroso – Topógrafo;
- VIII- Liv da Costa Domingo – Fiscal Municipal
- IX- DanBar Nissin Wirges – Fiscal Municipal

Art. 2º A coordenação do Grupo de Trabalho poderá requisitar informações e ou convocar servidores de quaisquer órgãos municipais, visando o melhor desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de fevereiro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Memorando n.º 8.837/2023

Memorando n.º 8.820/2023

DECRETO Nº 10.283
de 24 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais)

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei nº 3.794 de 05 de novembro de 2009, em seu artigo 3º**, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor de **R\$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1050 SANEAMENTO PARA TODOS - NOVA ETA CENTRAL
30-40.1000.17.512.0091.1050.44905100.04.100004...R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

8.4.9.9.99.0.1 - Outras Transferências de Capital – Principal – Intra OFSSR\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 24 de fevereiro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Bruna de Fátima Cunha Marchetti-
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

DECRETO Nº 10.286
de 28 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano e rural de passageiros no Município da Estância de Atibaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o §1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 306/1999 determina que “São Coletivos, os serviços prestados por pessoa jurídica por meio de ônibus, para o transporte de passageiros sentados e em pé, à disposição permanente do cidadão, **mediante o pagamento de tarifa de utilização efetiva, fixada pelo Prefeito Municipal**”;

Considerando o disposto na Lei nº 4.798, de 01 de outubro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subsídio mensal aos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros urbano e rural, e dá outras providências;

Considerando que o artigo 20 da Lei Complementar nº 306/1999 prevê “Os serviços de transporte público regulados nesta Lei **serão remunerados por tarifas fixadas pelo Prefeito Municipal**, específicas para cada tipo de serviço prestado”;

Considerando o previsto no item 10.4.3.2 do contrato nº 008/2018, sendo que “o preço público cobrado do usuário pelo uso de transporte público coletivo denomina tarifa pública, **sendo instituída por ato específico do Chefe do Poder Executivo.**”

Considerando que o artigo 22 da Lei Complementar nº 306/1999 prevê “Na fixação da tarifa inicial, o Prefeito Municipal levará em conta o critério que garanta a adequada remuneração do capital investido pela Concessionária, bem como a melhoria e a expansão da frota e dos serviços de transporte;

Considerando o previsto no item 10.4.3 do contrato nº 008/2018, **sendo que cabe ao Chefe do Poder Executivo decretar nova tarifa pública**, em montante suficiente para garantir o pagamento da remuneração da Concessionária;

Considerando que a política tarifária está prevista no contrato nº 008/2018, a qual atende a vários princípios, especialmente o princípio da continuidade do serviço público, em harmonia com a Lei nº 8.987/1995 (que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências), bem como com a Lei nº 12.587-2012 (que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana);

Considerando o resultado da consultoria realizada pela empresa contratada mediante licitação, Contrato Administrativo nº 004/23;

Considerando que o serviço público de transporte coletivo deve ser instrumento do desenvolvimento socioeconômico e ambiental da cidade.

Considerando que é diretriz da política nacional de mobilidade urbana o incentivo à utilização de créditos eletrônicos tarifários (art. 8º, X da Lei 12.587/12).

Considerando o previsto no § 7º do artigo 9º da Lei 12.587/12 de

Atos do Poder Executivo

compete ao Município os valores das tarifas de remuneração da prestação do serviço e da tarifa pública a ser cobrada dos usuários;

DECRETA:

Art. 1º A tarifa de remuneração devida à atual concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano e rural de passageiros no Município da Estância de Atibaia será de R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 2º O Poder Executivo Municipal concederá subsídio mensal aos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros urbano e rural, nos termos de Lei n.º 4.798, de 01 de outubro de 2021, sendo que:

I- Os usuários pessoas físicas que adquirirem o crédito eletrônico antecipadamente para uso pessoal continuado, pagará a tarifa pública no valor de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos);

II- Os alunos e professores da rede pública de ensino, desde que os créditos sejam adquiridos diretamente por eles e/ou responsáveis, pagará a tarifa pública no valor de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), observado o desconto previsto em lei específica;

III- Os usuários de vale-transporte, pagará a tarifa pública no valor de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos);

IV- Os demais usuários que pagam a tarifa pública em papel-moeda, pagará o valor de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. Os créditos tarifários adquiridos por pessoa jurídica de direito público será no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto onerarão verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Fica revogado o Decreto n.º 8.831, de 10 de maio de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de fevereiro de 2023.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Kellen Maria Sartori

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ricardo Henrique Freire Vieira

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 9.422/2023

**DECRETO Nº 10.287
de 28 de fevereiro de 2023**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.893.088,47** (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, oitenta e

oito reais e quarenta e sete centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 2.893.088,47** (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2100 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
953 – 18.200.12.361.0043.2.100.339039.95.2880000...R\$ 151.652,75

26 SECRETARIA DE TURISMO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

1026 – PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO

958 – 26.101.23.695.0069.1.026.449051.91.1100000...R\$ 1.582.530,41

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300 DESPESAS FINANCEIRAS

2209 – DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS

931 – 32.300.04.122.0085.2.209.339093.92.1000000...R\$ 158.897,67

954 – 32.300.04.122.0085.2.209.339093.95.1000000.....R\$ 7,64

1063 – TRANSFERÊNCIA AO SAAE

951 – 32.300.04.122.0085.1.063.449151.91.1100000...R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, conforme segue:

Recursos Próprios.....	R\$ 2.582.530,41
PNATE.....	R\$ 151.652,75
Programa Próspera Família.....	R\$ 157.311,63
Emenda Parlamentar – Casa Pequeno Trabalhador.....	R\$ 1.586,04
Construção da Creche do Tanque.....	R\$ 7,30
PAR – Aquisição de Ônibus.....	R\$ 0,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de fevereiro de 2023.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**– Eliane Doratiotto Endsfieldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**– Bruno Perrota Leal –
SECRETÁRIO DE TURISMO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Atos do Poder Executivo

Memorando n.º 9.426/2023

DECRETO Nº 10.288
de 28 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.105.990,41** (dois milhões, cento e cinco mil, novecentos e noventa mil e quarenta e um centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor **R\$ 2.105.990,41** (dois milhões, cento e cinco mil, novecentos e noventa mil e quarenta e um centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
274 - 18.200.12.361.0043.2.096.449051.01.2200000...R\$ 687.766,62
959 - 18.200.12.361.0043.2.096.339035.01.2200000..R\$ 1.127.563,71

2101 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
960 - 18.200.12.365.0044.2.101.339035.01.2120000...R\$ 290.660,08

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2221 – SABER MAIS
293 - 18.200.12.361.0043.2.221.339039.01.2200000....R\$ 523.460,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
1026 – PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO
676 -26.101.23.695.0069.1.026.449051.01.1100000..R\$ 1.582.530,41
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de fevereiro de 2023.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA –

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfieldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Bruno Perrota Leal –
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 9.424/2023

DECRETO Nº 10.289
de 28 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 637.270,38** (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta reais e trinta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 637.270,38** (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta reais e trinta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
955 - 18.200.12.361.0043.2.096.449052.05.2960421...R\$ 242.492,58
956 - 18.200.12.361.0043.2.096.449052.05.2960422...R\$ 292.278,00
957 - 18.200.12.361.0043.2.096.449052.05.2960423.....R\$ 98.981,19

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2209 – DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
790 - 32.300.04.122.0085.2.209.339093.02.1000000.....R\$ 2.518,61
792 - 32.300.04.122.0085.2.209.339093.05.1000000.....R\$ 1.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita.
1321.01.01.204 – Remun. Deps.Banc. MDE – Conv. Outras
.....R\$ 1.000,00
1321.01.01.502 – Remun. Dep.Banc.Vinc. Fundo a Fundo Social Estado
.....R\$ 2.518,61
2412.50.91.003 – FNDE – Emendas Parlamentares – Mobiliários
.....R\$ 633.751,77

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de fevereiro de 2023.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfieldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: Folha: 0001
 Empresa.: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE ABRIGO NÚMERO DO CNPJ: 17.663.161/0001-68
 Período.: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RECEITA

RECEITAS BRUTAS				
RECEITAS				
RECEITAS BRUTAS				
DOAÇÕES	13.549,00			
RECEITAS FINANCEIRAS	336,52			
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	48.183,74	62.069,26		
RECEITAS CONVENIOS				
PEA CONVENIO	268.399,95			
NF PAULISTA	470.260,90	738.660,85	800.730,11	800.730,11
TOTAL DE RECEITA				800.730,11

DESPESA

DESPESAS GERAIS				
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS DIVERSAS	(125,00)	(125,00)		
GAS				
DESPESAS C/MANUTENÇÃO	(1.476,51)			
MATERIAL LIMPEZA E HIGIENE	(6.488,30)			
DROGAS E MEDICAMENTOS	(8.711,26)			
DESPESAS COM INTERNET	(81,59)			
DESPESAS COM TRANSPORTE	(2.900,00)			
REFEIÇÃO FUNCIONARIOS	(19.058,00)	(38.715,66)		
DESPESAS C/EMBALAGENS				
DESPESAS COM RAÇÃO	(140.639,97)	(140.639,97)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	(19.700,00)			
SERVIÇOS CONTABEIS	(5.400,00)			
DESPESAS ANO ANTERIOR	(118,41)			
SALARIOS E ORDENADOS	(67.201,46)			
13º SALARIO	(4.132,91)			
FERIAS	(5.687,35)			
VALE TRANSPORTE	(2.350,08)	(104.590,21)		
DESPESAS TRIBUTARIAS				
I.N.S.S.	(19.101,28)			
F.G.T.S.	(5.875,34)			
P.I.S.	(674,75)	(25.651,37)		
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCARIAS	(1.776,92)			
JUROS E MULTAS	(199,68)	(1.976,60)	(311.698,81)	(311.698,81)
DEPESAS C/ CONVENIO				
DESPESAS C/ CONVENIO				
DESPESAS PATROCINIO				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(26.470,27)			
INSS	(518,91)			
VALE TRANSPORTE	(281,52)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	(322.215,00)			
DESPESAS BANCARIA	(1.819,95)			
JUROS E MULTAS	(257,01)			
REFEIÇÃO FUNCIONARIO	(1.008,00)			
DESPESAS C/ TELEFONE	(3.187,90)			
DESPESAS C/ RAÇOES	(20.496,52)			
DESPESAS DIVERSAS	(58.489,46)			

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 0004

Livro... :
 Empresa.: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE ABRIGO
 Período.: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

NÚMERO DO CNEPJ: 17.663.161/0001-68

PASSIVO

PASSIVO
EXIGIVEL

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER				
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER				
I.N.S.S. A RECOLHER	2.492,78			
F.G.T.S. A RECOLHER	650,08			
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.207,54			
PIS A RECOLHER	72,27	10.422,67	10.422,67	
CONTAS A PAGAR				
CONTAS A PAGAR				
DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVENIOS	(1.562,60)			
EMPRESTIMO	(32.462,64)	(34.025,24)	(34.025,24)	(23.602,57)
PATRIMONIO SOCIAL				
OUTRAS CONTAS				
OUTRAS CONTAS				
SUPERAVIST/DEFICITS/ACUMULADOS	45.754,28	45.754,28	45.754,28	45.754,28
				22.151,71

**** Total do PASSIVO ****

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 22.151,71 (VINTE E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE
 ELOISA RITA DAMASCENO
 CPF: 09205762814

Contador Responsável
 WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI
 CRC: 1SP11607304

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C2C3-05DC-8E7A-ABFF> e informe o código C2C3-05DC-8E7A-ABFF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2C3-05DC-8E7A-ABFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 28/02/2023 17:39:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C2C3-05DC-8E7A-ABFF>